



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 22 de julho de 1.974.

LEI Nº 1105, DE 22 DE JULHO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua.
"RICARDO PINHO"

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA RICARDO PINHO a artéria/que tem inicio junto à BR-158, em frente a rua Manoel Pedroso de Almeida, parte fronteira da Vila Kennedy-1ª etapa, seguindo até encontrar uma outra rua ainda sem denominação.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, /devendo constar das mesmas, abaixo do nome, o seguinte dizer: PROFESSOR.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretario Mun. de Administração